INFORMAÇÃO ESTRATÉGICA

FIEMG

TRIBUTÁRIO

SIGEMG

Nº 069 – 09/12/2021

RECEITA FEDERAL DISCIPLINA VÁRIOS PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PELOS CONTRIBUINTES

Foram publicadas no Diário Oficial da União – D.O.U, de 08 de dezembro de 2021, pela Receita Federal do Brasil diversas normas disciplinando procedimentos a serem adotados pelos contribuintes.

Dentre as normas destacamos:

- **Portaria RFB nº 89/2021** - altera a Portaria RFB nº 34, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o compartilhamento de dados não protegidos por sigilo fiscal com órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dos demais Poderes da União.
- **Portaria RFB nº 90/2021 -** disciplina o atendimento da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil realizado por meio do Chat RFB.

- **Instrução Normativa RFB nº 2.049/2021** - altera a Instrução Normativa RFB nº 1.850, de 29 de novembro de 2018 , que dispõe sobre o despacho duaneiro de exportação em consignação de pedras preciosas ou semipreciosas e de joias.
- **Instrução Normativa RFB nº 2.050/2021** - estabelece os termos, os prazos e as condições relativos aos procedimentos aduaneiros para reposição de mercadoria importada que tenha apresentado defeito técnico.
- **Instrução Normativa RFB nº 2.051/2021 -** altera a Instrução Normativa RFB nº 1.059, de 2 de agosto de 2010 , que dispõe sobre os procedimentos de controle aduaneiro e o tratamento tributário aplicáveis aos bens de viajante.
- **Instrução Normativa RFB nº 2.052/2021 -** aprova a tradução das atualizações das Notas Explicativas do Sistema Harmonizado de Designação e de Codificação de Mercadorias publicadas pela Organização Mundial das Alfândegas (OMA).
- **Instrução Normativa RFB nº 2.053/2021 -** dispõe sobre a Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB), destinada ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), devida pelas empresas referidas nos arts. 7º e 8º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011 .
- **Instrução Normativa RFB nº 2.055/2021 -** dispõe sobre restituição, compensação, ressarcimento e reembolso, no âmbito da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

- **Instrução Normativa RFB nº 2.056/2021** - Rep. DOU de 09.12.2021 Altera a Instrução Normativa RFB nº 1.931, de 2 de abril de 2020, que suspende a eficácia do art. 3º da Portaria RFB nº 2.860, de 25 de outubro de 2017, e do art. 35 da Instrução Normativa RFB nº 1.548, de 13 de fevereiro de 2015, em decorrência da emergência de saúde pública acarretada pelo coronavírus (Covid-19).

Reforçamos que a ABIGRAF-MG e o SIGEMG estão à disposição para apoiá-los e auxiliá-los no que for necessário, por meio dos contatos: pelos telefones: **(31) 3232-6316 / (31) 9.9195-2468** ou no e-mail: abigrafmg@abigrafmg.com.br